

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2021/2023 DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – AMOBB

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às 19h00, foi realizada a 2ª reunião do Conselho Fiscal 2021/2023 da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB, de forma virtual em videoconferência suportada por aparato tecnológico apropriado, com a participação dos senhores membros titulares eleitos para o período, José Antônio Nunes Vasconcelos (membro titular), José Galvão Silva Oliveira (vice-presidente e secretário desta reunião) e Valter Coelho de Sá (presidente e coordenador desta reunião). Procedendo à abertura dos trabalhos o Sr. Coordenar, Valter Coelho, agradeceu a participação dos demais membros, bem como pela opção acolhida de reunião por videoconferência, em função de viagem urgente do conselheiro José Galvão. Na sequência fez a leitura do ato de convocação e dos itens pautados, esclarecendo de antemão não ter sido possível a inclusão na pauta dos temas relacionados à avaliação e manifestação acerca do planejamento e orçamento para o ano seguinte, conforme item VII, do Art. 42 do Estatuto da Associação, em função desses documentos não terem sido disponibilizados pela Administração.

**PAUTA DA REUNIÃO: a) Análise de contas dos meses de julho a setembro/2021 e; b) Outros assuntos inscritos na hora e aceitos pelo Conselho Fiscal.**

**DISCUSSÕES, ENCAMINHAMENTOS/DECISÕES**

Consolidando-se as principais observações apresentadas pelos membros do colegiado, onde o conselheiro Valter Coelho chamou a atenção para a importância das ações de avaliação e certificação dos processos operacionais e contábeis da Associação, de modo a substanciar o atendimento da responsabilidade do Conselho Fiscal, constante do item VIII, do Art. 42 do Estatuto, atinente à avaliação e manifestação conclusiva sobre os livros contábeis, o conselheiro José Antônio, por sua vez, ressaltou a importância da integridade, completeza e qualidade dos documentos que devem compor os livros contábeis e de apoio, a mim, conselheiro José Galvão, coube destacar a necessidade da observância das relações sempre formalizadas por convênios, acordos de cooperação ou contratos, de modo permitir o cotejamento dos atos deles decorrentes, além da preocupação constante com sistema contábil e tributário que envolve as entidades associativas, como é o caso da AMOBB. Em relação ao primeiro item da pauta, **análise de contas dos meses de julho a setembro/2021**, diante dos documentos até então recebidos e verificados de forma isolada e conjuntamente pelos membros do Conselho Fiscal, não foi identificado nenhum indício de irregularidade que pudesse afastar o entendimento dos conselheiros do voto pela aprovação das contas, contudo, em função da necessidade de mais documentos e informações já solicitados em 01.12.2021, a decisão foi pelo envio de expediente à Administração apresentando os achados das análises da documentação já recebida e avaliada, com indicativos de algumas correções e pedidos de esclarecimentos, fundamentos legais e técnicos por opções estratégicas e administrativas adotadas, apresentação de conceitos e de regras processuais e contábeis que possam levar o Conselho Fiscal ao melhor entendimento dos fatos e conseqüentemente poder promover a certificação desses processos operacionais e contábeis e votar o encaminhamento das contas. Em seguida passou-se para o item seguinte da pauta, **outros assuntos inscritos na hora e aceitos pelo CF**. Facultada aos conselheiros a opção de

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2021/2023 DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – AMOB

apresentar novos temas para discussão, o conselheiro José Antônio, sugeriu o tema “Publicidade dos Atos do Conselho Fiscal”, o qual foi acatado pelo colegiado depois da apresentação dos argumentos do conselheiro, quais sejam: a) necessidade de dar mais transparência aos trabalhos do colegiado; b) processo de continuidade/amadurecimento dos Conselhos Fiscais e; c) que outros documentos da Associação, como Estatuto e livro de contas, já são publicados no *site* mantido juntamente com o AMOB Condomínio. Passada para a fase de discussão, foi ressaltado por mim, conselheiro José Galvão, a preocupação com a possível publicidade de assuntos sensíveis e ainda em fase de avaliação pelo Conselho Fiscal, que possam trazer riscos para a Associação e/ou seus associados. A esse respeito, o conselheiro Valter Coelho, ressaltou a possibilidade de divulgação por meio do *site* que a Associação já utiliza, somente o Regimento Interno do Conselho Fiscal e as atas das reuniões do colegiado, sendo que estas últimas, antes da publicação, passariam por avaliação conjunta com a Administração no sentido de identificar eventuais temas sensíveis que devam continuar restritos até seus desfechos/soluções e novas avaliações. Tal entendimento pressupõe que certas atas terão sua publicação realizada, mas com trechos não acessíveis em consulta do documento no *site*. Posto em regime de votação, houve aprovação unânime pelo Colegiado, ficando acertado que o tema será apresentado à Administração em documento à parte, a exemplo da análise das contas relativas ao primeiro item da pauta desta reunião. Não havendo mais assuntos na pauta e nem pedido de nova inclusão, deu-se por encerrada a reunião às 22h15min e eu, conselheiro José Galvão Silva Oliveira, Vice-Presidente, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros titulares deste Conselho Fiscal.

José Galvão Silva Oliveira – Vice-Presidente (secretário da reunião)

Valter Coelho de Sá - Presidente

José Antônio Nunes Vasconcelos – Membro Titular

Dayane da Costa Oliveira  
Auxiliar Administrativo  
AMOB Condomínio

Recebido em  
27.12.2022  
Dayane